



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36/2013

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Breno José de Sá Brito Bahia – 30 dias a partir de 01/04/2013

Fabiane Ferreira Hubner Morelo – 30 dias a partir de 22/04/2013

Adriane Conceição Araújo Pereira – 30 dias a partir de 29/04/2013

Gerne Adriana de Deus – 60 dias a partir de 02/05/2013

Maria da Conceição Corrêa – 30 dias a partir de 02/05/2013

Marcelo Duarte Luz – 60 dias a partir de 06/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 06 dias do mês de maio de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal